

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CATANDUVA

Relatório Anual de Gestão 2020

RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CATANDUVA
Região de Saúde	Catanduva
Área	292,24 Km²
População	122.497 Hab
Densidade Populacional	420 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA
Número CNES	6391575
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA PARA 255 2 ANDAR
Email	saude@catanduva.sp.gov.br
Telefone	17-35319300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARTA MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR
E-mail secretário(a)	ronaldo.junior@catanduva.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1735319300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	14.033.464/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	9761	73,33
CATANDUVA	292.24	122497	419,17
CATIGUÁ	145.431	7855	54,01
ELISIÁRIO	92.708	3697	39,88
EMBAÚBA	83.699	2449	29,26
FERNANDO PRESTES	170.112	5794	34,06
IRAPUÃ	257.423	8048	31,26
ITAJOBI	501.842	15297	30,48
MARAPOAMA	113.345	3064	27,03
NOVAIS	116.929	5945	50,84
NOVO HORIZONTE	932.888	41414	44,39
PALMARES PAULISTA	82.228	13486	164,01
PARÁISO	154.558	6496	42,03
PINDORAMA	184.525	17216	93,30
PIRANGI	215.791	11471	53,16
SALES	308.663	6407	20,76
SANTA ADÉLIA	331.015	15561	47,01
TABAPUÃ	345.603	12485	36,13
URUPÊS	324.785	13888	42,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Amazonas 161 Centro	
E-mail	conselho.saude@catanduva.sp.gov.br	
Telefone	1735215983	
Nome do Presidente	Arthur do Espirito Santo Neto	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	3
	Trabalhadores	7
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



- **Considerações**

Faz-se necessário apontar algumas correções nos dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que deverão ser corrigidos também no referido sistema, conforme segue:

1.4 - Fundo Municipal de Saúde:

A Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde é a Lei nº 2.747, de 03 de outubro de 1.991.

1.7 - Conselho de Saúde:

A Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde é a Lei nº 2.708, de 08 de maio de 1.991. Esta Lei foi revogada pela Lei nº 5.917, de 09 de março de 2018, atualmente em vigor. O Conselho Municipal de Saúde conta com 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) do segmento Usuários, 06 (seis) do segmento trabalhadores, 03 (três) do segmento Prestadores e 03 (três) do segmento Governo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um importante instrumento de planejamento e gestão utilizado para descrever de forma analítica as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano. Por meio dele, são apresentados os resultados dos programas e ações que foram executadas no município no exercício (2020).

Este instrumento básico de planejamento pode ser considerado um meio de controle e avaliação do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Deste modo, alguns objetivos desse relatório são apresentar os resultados alcançados, comprovar as aplicações de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao município e relacionar os ajustes necessários ao plano e a programação subsequente.

O presente instrumento foi elaborado e processado nos termos do Capítulo I, Título IV da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3478	3319	6797
5 a 9 anos	3605	3467	7072
10 a 14 anos	3547	3422	6969
15 a 19 anos	3439	3244	6683
20 a 29 anos	8352	8308	16660
30 a 39 anos	10136	10034	20170
40 a 49 anos	8694	9120	17814
50 a 59 anos	7765	8553	16318
60 a 69 anos	5795	6766	12561
70 a 79 anos	3097	4066	7163
80 anos e mais	1618	2672	4290
Total	59526	62971	122497

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Catanduva	1353	1352	1347	1329

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	722	553	465	504	780
II. Neoplasias (tumores)	545	622	568	750	611
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	34	49	46	50	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	103	149	121	88	125
V. Transtornos mentais e comportamentais	219	313	286	308	251
VI. Doenças do sistema nervoso	173	196	186	149	137
VII. Doenças do olho e anexos	101	123	90	63	37
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	7	12	21	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	1130	1055	984	1040	943
X. Doenças do aparelho respiratório	510	598	476	530	434
XI. Doenças do aparelho digestivo	593	588	612	655	470
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	143	164	178	166	106

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	164	193	211	182	121
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	664	710	670	649	449
XV. Gravidez parto e puerpério	782	785	799	813	790
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	138	142	110	159	145
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	73	62	51	44	35
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	79	100	73	86	87
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	883	888	911	937	859
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	95	97	120	120	68
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7167	7394	6969	7314	6489

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	34	43	23	38
II. Neoplasias (tumores)	167	191	211	197
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	24	25	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	10	5	8
VI. Doenças do sistema nervoso	28	32	33	75
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	206	225	189	271
X. Doenças do aparelho respiratório	98	140	125	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	62	50	54	76
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	22	13	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	9	8	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	46	55	41
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	3	3	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	7	4	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	109	119	146	94
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	72	82	89	71
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	914	1008	988	1048

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Em relação às principais causas de internação dos munícipes catanduvenses, é possível observar que no ano de 2020 a principal causa foi relacionada a doenças do aparelho circulatório, seguindo o padrão encontrado nos últimos anos. Já em relação à mortalidade, é possível observar que os dados fechados do ano de 2019 também apontam para doenças do aparelho circulatório, seguido de neoplasias (tumores), que se revezam entre primeira e segunda causa de mortalidade nos últimos anos.

Os dados apresentados demonstram de forma clara que doenças do aparelho circulatório têm prevalência dentre as demais afecções no município de Catanduva. Nesse sentido, é necessário indicado que a atenção básica seja fortalecida, no sentido de qualificar ainda mais o atendimento das doenças crônicas não transmissíveis, além de garantir o diagnóstico precoce e atividades de prevenção e promoção à saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	762	1419,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	563	145,72	1879	3325833,14
04 Procedimentos cirúrgicos	527	14214,66	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1852	15780,18	1879	3325833,14

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/05/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11042	284,41
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	2018	3550539,64

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/05/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9103	1903,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	133112	504313,51	-	-
03 Procedimentos clínicos	310527	1121700,58	2018	3550539,64
04 Procedimentos cirúrgicos	2038	308370,39	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1591	35179,62	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8617	42654,15	-	-
Total	464988	2014121,75	2018	3550539,64

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/05/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7240	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	822	-
Total	8062	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/05/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da produção de serviços no SUS tratam-se de dados cumulativos desde o início do ano de 2020, podendo o sistema ser atualizado até 90 (noventa) dias após o processamento de dados. É possível observar que todos os serviços vêm sendo ofertados à população, embora o município esteja enfrentando a epidemia do novo coronavírus. As atividades voltadas à assistência ao indivíduo com sintomas compatíveis aos de Síndrome Gripal foram priorizados e várias atividades eletivas em grupo/coletivas foram suspensas.

Conforme descrição no item 4.1, as informações referentes à produção de Atenção Básica encontram-se indisponíveis. Nesse sentido, destacamos que todos os serviços sob responsabilidade da Gestão Municipal estão em pleno funcionamento e toda a produção assistencial está sendo lançada mensalmente nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde.

Apresentamos no quadro abaixo, de forma simplificada, as principais informações relacionadas à Produção de Atenção Básica:

PRODUÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA

Prefeitura Municipal de Catanduva

Período: Janeiro a Dezembro / 2020

DESCRIÇÃO / PROCEDIMENTO	QUANT.
Consulta Médica na Atenção Básica	192.328
Consulta Odontológica na Atenção Básica	19.349
Consulta Enfermagem na Atenção Básica	65.974
Consulta Farmacêutica na Atenção Básica	12.292
Consultas Individuais dos profissionais dos NASF	10.226
Atividades / Orientação em Grupo nos NASF	3.662
Atividades / Orientação em Grupo nas Academias da Saúde	317
RESOLUBILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA	92%

Em relação ao item 4.2. Produção de Urgência e Emergência, apresentamos no quadro abaixo, de forma simplificada, os atendimentos realizados pelo SAMU 192:

ATENDIMENTOS SAMU 192

DESCRIÇÃO / PROCEDIMENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
--------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Atendimentos com USA (Unidade de Suporte Avançado)	197	179	177	112	97	109	131	170	149	142	129	128	1.720
Atendimentos com USB (Unidade de Suporte Básico)	1020	920	829	591	663	736	791	971	821	869	767	898	9.876

Conforme descrição no item 4.5, as informações referentes à produção de Assistência Farmacêutica refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Nesse sentido, apresentamos no quadro abaixo, de forma simplificada, os atendimentos e valores investidos em Assistência Farmacêutica, tanto na Atenção Básica como para atendimentos de demandas judiciais:

ATENDIMENTOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Prefeitura Municipal de Catanduva

Período: Janeiro a Dezembro / 2020

DESCRIÇÃO / PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR
Atenção Básica	350.640	R\$ 5.305.002,10
Atendimentos Judiciais	2201	R\$ 3.207.703,87

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	6	7
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	4	48	52

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	42	0	0	42
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	3	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	48	4	0	52

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
25103884000130	Direito Público	Urgência e emergência	SP / CATANDUVA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede de Saúde prestadora de serviços ao SUS no município de Catanduva é composta por estabelecimentos de saúde sob gestão municipal e estadual, próprios e contratualizados. A Rede Municipal de Saúde é composta por 23 Unidades Básicas de Saúde, comportando 24 Equipes de Saúde da Família, 05 Equipes de Atenção Básica, 01 Equipe de Consultório na Rua e 05 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). Possui ainda 02 Polos de Academia da Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Centro de Especialidades Médicas (CEM), 02 Centros de Reabilitação Integrados (CRI), 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), 02 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD) e 01 Serviço de Residência Terapêutica (SRT), 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) classificada como opção VIII, 04 Unidades de Suporte Básico de Vida (USB) vinculadas e 01 Unidade de Suporte Avançado de Vida (USA) vinculadas ao SAMU 192 Regional, 01 Hospital Especializado em Psiquiatria, 01 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), 01 Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e 01 Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

Em análise geral, nos 4 anos de gestão de saúde do município de Catanduva qualificou e ampliou os equipamentos de Atenção Básica, incorporando novas categorias profissionais ao NASF, Academia da Saúde e as equipes de AB, ampliando o acesso da população e objetivando a resolubilidade da Atenção Básica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	16	44	141	143
	Intermediados por outra entidade (08)	346	51	120	226	3
	Autônomos (0209, 0210)	8	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	6	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	7	65	35	179	0
	Autônomos (0209, 0210)	454	1	135	13	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	3	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	170	153	184	168	
	Celetistas (0105)	51	36	46	205	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	50	65	36	32	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.425	4.719	5.293	5.469	
	Informais (09)	0	0	7	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	9.201	8.633	8.970	10.563	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	2	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	179	70	58	60	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de saúde municipal é composta por profissionais estatutários, celetistas, contratos temporário e cargos em comissão, além de profissionais intermediados por Organização Social,

residentes e estagiários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	Percentual	80	Percentual	75	80,00	Percentual	93,75
2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	Percentual	80	Percentual	50	80,00	Percentual	62,50

OBJETIVO Nº 1.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual	15	Percentual	13,6	15,00	Percentual	90,67
2. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	Nº de faltas nos exames / Nº total de exames agendados x 100	Percentual	15	Percentual	16,6	15,00	Percentual	110,67

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / nº de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	Nº de veículos com sistema de rastreamento / Nº total de veículos x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odont.	Nº total de especialidades com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades x 100	Percentual	90	Percentual	10,5	90,00	Percentual	11,67

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões precursoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar e garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências e RUE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	(Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / população estimada x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Nº de ESB x 3.500 / população estimada x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB.	Nº de equipes de Atenção Básica com NASF / Nº total de equipes de Atenção Básica x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF.	Nº de ESF x 3.500 / população estimada x 100	Percentual	70	Percentual	66	70,00	Percentual	94,29
5. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura as pessoas em situação de rua.	Equipe de Consultório na rua implantada, habilitada e em funcionamento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com atendimento em horários e dias alternativos / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	21,7	100,00	Percentual	21,70
8. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	Nº de Unidades de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual	15	Percentual	11	15,00	Percentual	73,33

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Polos de Academia da Saúde existentes.	Nº de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção de agravos implantadas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	Percentual	90	Percentual	88	90,00	Percentual	97,78

OBJETIVO Nº 2.8 - Qualificar o atendimento odontológico na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	Nº de exodontia de dente permanente / Nº de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100	Percentual	6	Percentual	2,3	6,00	Percentual	38,33

OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.12 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidades de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / 0 Nº total de unidades de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Ass. Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	Percentual	90	Percentual	92	90,00	Percentual	102,22
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidades de Saúde abastecidas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	Reuniões trimestrais realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a consulta farmacêutica implantada / Nº total de Unidades Básicas de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Fomentar estratégias e ações que visem a redução da judicialização da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	Número	0	Número	0	0	Número	0
2. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	Número	0	Número	0	0	Número	0
3. Realizar 100% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Nº de ações realizadas do PAM / Nº de ações previstas no PAM x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	Percentual	85	Percentual	100	85,00	Percentual	117,65
5. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	Percentual	97	Percentual	91,7	97,00	Percentual	94,54
7. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Implantar protocolo de acesso de animais a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	procedimentos realizados conforme estabelecidos em protocolo técnicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses adequada.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
15. Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	Nº de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensal / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	Percentual	80	Percentual	50	80,00	Percentual	62,50
2. Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 85% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	85	Percentual	100	85,00	Percentual	117,65

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	Gestão de Risco implantada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	Nº de imóveis inspecionados em 60 dias / Nº total de imóveis x 100	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	125,00
3. Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100. Referência - 01 visitador a cada 1.000 imóveis.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 100% de cobertura de visitadores com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de visitadores com supervisores / Nº total de visitadores x 100. Referência - 01 supervisor de equipe a cada 10 visitadores.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
5. Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	Percentual	1	Percentual	8.3	1,00	Percentual	830,00

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Promover e qualificar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	Monitoramento e avaliação realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.5 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.7 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.8 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Parcerias formalizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.9 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.10 - Garantir, ampliar e fortalecer as relações inter e intrainstitucionais da saúde e educação, promovendo a integração ensino-pesquisa-extensão-serviço-comunidade, fomentando a pesquisa em saúde e qualidade dos serviços no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	Nº de instituições de nível superior com COAPES formalizado / Nº total de instituições de nível superior.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar o "Observatório em Saúde" em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	"Observatório em Saúde" implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.11 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	CMS em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	Integração entre os CLS e CMS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	Conferências realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.12 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da estruturação da rede municipal de saúde para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional decorrente do novo Coronavírus.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir e qualificar as ações de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional decorrente do novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar, qualificar e monitorar as ações de enfrentamento ao COVID -19.	Ações de qualificação realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o enfrentamento do COVID-19.	Materiais e insumos fornecidos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar campanhas educativas e divulgação das ações de enfrentamento do COVID-19 pela Prefeitura Municipal de Catanduva.	Ações de divulgação e educação realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar, qualificar e monitorar as ações de enfrentamento ao COVID -19.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	100,00
	Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	50,00
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	100,00
	Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	100,00
	Implantar o "Observatório em Saúde" em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o enfrentamento do COVID-19.	100,00
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	100,00
Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	100,00	
Realizar campanhas educativas e divulgação das ações de enfrentamento do COVID-19 pela Prefeitura Municipal de Catanduva.	100,00	
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	100,00	
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	100,00	
301 - Atenção Básica	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00
	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00

	Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	2,30
	Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	88,00
	Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Polos de Academia da Saúde existentes.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	11,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	100,00
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB.	100,00
	Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00
	Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF.	66,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	100,00
	Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura as pessoas em situação de rua.	1
	Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	21,70
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	80,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percursoras do câncer bucal em até 7 dias.	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odont.	10,50
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00
	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	100,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	13,60
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	50,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	16,60
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	100,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	92,00
	Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	0,00
	Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	100,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	100,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	0
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	100,00
	Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	50,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	100,00
	Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 85% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	100,00
	Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Garantir 100% de cobertura de visitantes com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	90,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	8,30
	Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	91,70
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00
Implantar protocolo de acesso de animais a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	
Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	0,00	
Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	29.270.268,00	4.297.683,28	1.073.680,00	324.259,97	N/A	N/A	N/A	34.965.891,25
	Capital	10.000,00	138.514,41	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	154.514,41
301 - Atenção Básica	Corrente	14.541.000,00	24.965.293,78	785.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.291.293,78
	Capital	N/A	700.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	702.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	13.758.000,00	20.348.111,00	119.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	34.225.111,00
	Capital	N/A	11.000,00	457.000,00	182.000,00	N/A	N/A	N/A	650.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.000.000,00	670.000,00	285.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.955.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	514.000,00	73.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	587.000,00
	Capital	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	607.000,00	3.097.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.704.600,00
	Capital	1.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	61.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em relação aos indicadores e metas da Atenção Especializada, destacamos que aquelas relacionadas ao acesso da população a consultas (médicas e odontológicas) e exames e procedimentos especializados em tempo oportuno, foram prejudicadas devido ao cenário epidemiológico do município em relação à COVID-19, levando a necessidade de alterações nas rotinas assistenciais relacionadas aos atendimentos eletivos. Em relação ao absenteísmo, a taxa para consultas realizadas por profissionais de nível superior da Atenção Especializada foi de 13,60%, superando a meta de 15% (percentual de cumprimento 109,33%) e a taxa para exames na Atenção Especializada foi de 16,60%, não atingindo a meta de 15% (percentual de cumprimento 89,33%).

No que diz respeito aos dados da Atenção Básica, o absenteísmo nas Estratégias de Saúde da Família foi solucionado com o Acesso Avançado implantado, existindo agendamento prévio apenas nas UBS's. A taxa para consultas realizadas por profissionais de nível superior da Atenção Básica foi de 11%, superando a meta de 15% (percentual de cumprimento 126,67). Em relação a oferta de atendimentos em horários alternativos nas Unidades Básicas de Saúde, foi possível implantar tal atendimento em 27,70% das UBS's, sendo a meta reprogramada para 2021 para implantação nas demais Unidades. Em relação ao Bolsa Família a porcentagem não atingida consta com justificativa do não cumprimento. Em relação a redução de exodontia de dente permanente, não foi possível a apuração das informações devido ao cenário epidemiológico do município em relação à COVID-19.

Em relação à Assistência Farmacêutica, destacamos a manutenção dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico em 91%, acima da meta pactuada. A revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) também foi concluída e publicada. No entanto, em razão da pandemia da COVID-19, não foi possível implantar uma comissão intersecretorial que vise reduzir a judicialização da saúde, desta forma, a meta foi reprogramada para 2021.

Em análise dos indicadores e metas relacionados à Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária), a maioria das ações foram realizadas e as metas atingidas, com exceção da adequação da estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) que será reprogramada para 2021 e densidade larvária que superou a meta preconizada de 1%.

No que diz respeito à Gestão / Administração Geral, apesar de elaborado, não foi possível implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde, principalmente pelo fato de 2020 ser o último ano da gestão municipal. Já em relação a elaboração e implantação de uma Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, destacamos a formalização e publicação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) e elaboração de uma minuta da referida política, no entanto, não foi possível efetivas/concluir sua implantação. Assim, as referidas metas serão reprogramadas para 2021.

Em análise geral, a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu integralmente 84% e parcialmente 10% das metas previstas para o ano de 2020. As metas não atingidas ou atingidas parcialmente foram reprogramadas para o ano de 2021, como forma de garantir a continuidade das ações e serviços de saúde prioritários.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	180,00	363,89	202,16	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	87,50	87,50	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	93,98	104,42	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	50,00	66,67	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	91,67	91,67	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	70,00	70,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	60,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,53	0,24	45,28	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,46	0,18	39,13	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	22,00	20,54	93,36	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	7,28	72,80	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	7,00	9,82	140,28	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	97,51	97,51	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	87,54	97,27	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	70,00	81,73	116,76	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	100	100	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	96,82	96,82	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em relação ao Indicador 1 (mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT), é possível atribuir o aumento da taxa em decorrência do registro CID-10

com os códigos J30-J98, encontrados nas declarações de óbitos ocorridas pela COVID-19, 3º causa de óbito do município no ano de 2020.

Em relação ao indicador 6 (proporção de cura dos casos novos de hanseníase), a proporção pactuada não foi atingida em razão da interrupção do tratamento de dois pacientes no município e transferência para continuidade em outros estados, além da absorção de um paciente para sequência de tratamento em Catanduva.

Em relação aos Indicadores 11 e 12 (razão de exames citopatológicos do colo do útero e razão de exames de mamografia de rastreamento), cabe informar que a redução dos procedimentos se deu em razão da pandemia da COVID-19, tendo em vista que os atendimentos eletivos tiveram que ser suspensos nas Unidades Básicas de Saúde do município por um período, prejudicando as ações direcionadas a prevenção e promoção da saúde, em especial as realizações de coleta de de Papanicolau e mamografia.

Em relação ao indicador 15 (taxa de mortalidade infantil), cabe destacar que a taxa pactuada não foi atingida, contudo, a taxa alcançada ainda se mantém menor quando comparada com a taxa aferida no Estado de São Paulo (10,93 - 2019).

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.778.172,93	21.904.051,16	223.696,01	0,00	0,00	0,00	0,00	32.905.920,10
	Capital	1,28	214,63	424.572,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.788,49
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.667.731,87	19.639.648,39	53.005,51	0,00	0,00	0,00	0,00	30.360.385,77
	Capital	0,00	0,00	4.508,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.437.308,54	718.357,23	275.843,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.509,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	780.570,01	45.345,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.915,53
	Capital	0,00	7.925,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.925,08
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	591.837,66	3.603.490,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195.327,89
	Capital	0,00	0,00	33.631,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.631,32
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.406.494,21	18.802.631,23	906.504,69	810.833,69	0,00	0,00	0,00	29.308,55	21.955.772,37
	Capital	0,00	61,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,86
TOTAL		1.406.495,49	45.066.453,81	47.280.110,02	1.363.379,08	0,00	0,00	0,00	29.308,55	95.145.746,95

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	18,40 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	48,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	35,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,97 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 800,70
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,58 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	56,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,48 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,58 %

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	111.167.000,00	111.167.000,00	105.592.515,91	94,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.500.000,00	59.500.000,00	56.961.656,78	95,73
IPTU	46.500.000,00	46.500.000,00	47.691.579,82	102,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000.000,00	13.000.000,00	9.270.076,96	71,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.117.000,00	5.117.000,00	6.483.728,18	126,71
ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	6.465.922,33	129,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	117.000,00	117.000,00	17.805,85	15,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.050.000,00	35.050.000,00	29.906.416,63	85,33
ISS	32.500.000,00	32.500.000,00	28.756.104,72	88,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.550.000,00	2.550.000,00	1.150.311,91	45,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.500.000,00	11.500.000,00	12.240.714,32	106,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	160.700.000,00	160.700.000,00	146.792.338,57	91,35
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	44.979.887,39	89,96
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	344.844,93	344,84
Cota-Parte do IPVA	30.000.000,00	30.000.000,00	28.257.536,25	94,19
Cota-Parte do ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	72.669.360,27	90,84
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	540.709,73	108,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	271.867.000,00	271.867.000,00	252.384.854,48	92,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.771.000,00	14.550.000,00	10.778.387,56	74,08	10.778.387,56	74,08	10.778.387,56	74,08	0,00
Despesas Correntes	15.771.000,00	14.550.000,00	10.778.172,93	74,08	10.778.172,93	74,08	10.778.172,93	74,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	214,63	0,00	214,63	0,00	214,63	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.545.000,00	13.918.000,00	7.495.590,69	53,86	7.181.202,41	51,60	7.181.202,41	51,60	314.388,28
Despesas Correntes	11.540.000,00	13.737.000,00	7.495.590,69	54,56	7.181.202,41	52,28	7.181.202,41	52,28	314.388,28
Despesas de Capital	5.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000.000,00	3.480.000,00	3.479.729,69	99,99	3.437.308,54	98,77	3.297.785,54	94,76	42.421,15
Despesas Correntes	3.000.000,00	3.480.000,00	3.479.729,69	99,99	3.437.308,54	98,77	3.297.785,54	94,76	42.421,15

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	401.000,00	874.000,00	789.644,09	90,35	788.495,09	90,22	749.289,50	85,73	1.149,00
Despesas Correntes	320.000,00	854.000,00	781.719,01	91,54	780.570,01	91,40	741.364,42	86,81	1.149,00
Despesas de Capital	81.000,00	20.000,00	7.925,08	39,63	7.925,08	39,63	7.925,08	39,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	551.000,00	607.000,00	591.837,66	97,50	591.837,66	97,50	591.837,66	97,50	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	607.000,00	591.837,66	97,50	591.837,66	97,50	591.837,66	97,50	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	28.639.000,00	26.505.731,22	18.729.273,92	70,66	18.666.629,57	70,42	17.332.144,14	65,39	62.644,35
Despesas Correntes	28.629.000,00	26.495.731,22	18.729.212,06	70,69	18.666.567,71	70,45	17.332.082,28	65,41	62.644,35
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	61,86	0,62	61,86	0,62	61,86	0,62	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	59.907.000,00	59.934.731,22	41.864.463,61	69,85	41.443.860,83	69,15	39.930.646,81	66,62	420.602,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.864.463,61	41.443.860,83	39.930.646,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.686.470,93	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.864.463,61	41.443.860,83	39.930.646,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			37.857.728,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.006.735,44	3.586.132,66	2.072.918,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,58	16,42	15,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	37.857.728,17	41.864.463,61	4.006.735,44	1.933.816,80	1.686.470,93	0,00	0,00	1.933.816,80	0,00	5.693.206,37
Empenhos de 2019	38.020.914,80	56.911.104,26	18.890.189,46	7.171.819,60	47.448,77	0,00	6.285.632,55	16.566,27	869.620,78	18.068.017,45
Empenhos de 2018	35.452.006,53	57.172.733,48	21.720.726,95	12.251,95	12.251,95	0,00	12.251,87	0,00	0,08	21.732.978,82
Empenhos de 2017	32.364.709,49	57.487.222,16	25.122.512,67	2.100.770,93	0,00	0,00	1.227.918,86	0,00	872.852,07	24.249.660,60
Empenhos de 2016	31.002.121,74	57.610.969,96	26.608.848,22	3.248.727,50	0,00	0,00	2.117.404,53	0,00	1.131.322,97	25.477.525,25
Empenhos de 2015	29.925.717,12	48.719.026,97	18.793.309,85	398.969,59	0,00	0,00	356.009,48	0,00	42.960,11	18.750.349,74
Empenhos de 2014	28.720.274,94	47.491.389,25	18.771.114,31	159.316,29	0,00	0,00	85.796,27	0,00	73.520,02	18.697.594,29
Empenhos de 2013	26.543.245,71	34.920.474,70	8.377.228,99	366.854,72	0,00	0,00	48.218,07	41.343,21	277.293,44	8.099.935,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.606.000,00	34.606.000,00	45.760.838,67	132,23
Provenientes da União	33.611.000,00	33.611.000,00	43.442.813,42	129,25
Provenientes dos Estados	995.000,00	995.000,00	2.318.025,25	232,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	8.252,57	165,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.611.000,00	34.611.000,00	45.769.091,24	132,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.784.000,00	28.272.912,90	22.716.262,26	80,35	22.552.321,03	79,77	22.440.134,48	79,37	163.941,23
Despesas Correntes	12.982.000,00	27.570.912,90	22.291.688,40	80,85	22.127.747,17	80,26	22.015.560,62	79,85	163.941,23
Despesas de Capital	802.000,00	702.000,00	424.573,86	60,48	424.573,86	60,48	424.573,86	60,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.440.000,00	24.246.466,10	24.299.496,69	100,22	22.464.538,54	92,65	22.228.246,76	91,68	1.834.958,15
Despesas Correntes	16.428.000,00	23.779.466,10	24.043.663,72	101,11	22.237.200,22	93,51	22.000.908,44	92,52	1.806.463,50
Despesas de Capital	12.000,00	467.000,00	255.832,97	54,78	227.338,32	48,68	227.338,32	48,68	28.494,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	955.000,00	1.004.000,00	1.003.268,90	99,93	994.201,10	99,02	994.201,10	99,02	9.067,80
Despesas Correntes	955.000,00	1.004.000,00	1.003.268,90	99,93	994.201,10	99,02	994.201,10	99,02	9.067,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	80.000,00	45.345,52	56,68	45.345,52	56,68	45.345,52	56,68	0,00
Despesas Correntes	73.000,00	80.000,00	45.345,52	56,68	45.345,52	56,68	45.345,52	56,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.820.000,00	4.001.600,00	3.644.197,01	91,07	3.637.121,55	90,89	3.580.117,50	89,47	7.075,46
Despesas Correntes	1.760.000,00	3.941.600,00	3.610.565,69	91,60	3.603.490,23	91,42	3.546.486,18	89,98	7.075,46
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	33.631,32	56,05	33.631,32	56,05	33.631,32	56,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.276.000,00	13.931.870,93	2.983.196,74	21,41	2.972.241,14	21,33	2.648.352,73	19,01	10.955,60
Despesas Correntes	2.269.000,00	13.787.356,52	2.983.196,74	21,64	2.972.241,14	21,56	2.648.352,73	19,21	10.955,60
Despesas de Capital	7.000,00	144.514,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.348.000,00	71.536.849,93	54.691.767,12	76,45	52.665.768,88	73,62	51.936.398,09	72,60	2.025.998,24
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.555.000,00	42.822.912,90	33.494.649,82	78,22	33.330.708,59	77,83	33.218.522,04	77,57	163.941,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.985.000,00	38.164.466,10	31.795.087,38	83,31	29.645.740,95	77,68	29.409.449,17	77,06	2.149.346,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.955.000,00	4.484.000,00	4.482.998,59	99,98	4.431.509,64	98,83	4.291.986,64	95,72	51.488,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	474.000,00	954.000,00	834.989,61	87,53	833.840,61	87,40	794.635,02	83,30	1.149,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.371.000,00	4.608.600,00	4.236.034,67	91,92	4.228.959,21	91,76	4.171.955,16	90,53	7.075,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.915.000,00	40.437.602,15	21.712.470,66	53,69	21.638.870,71	53,51	19.980.496,87	49,41	73.599,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	95.255.000,00	131.471.581,15	96.556.230,73	73,44	94.109.629,71	71,58	91.867.044,90	69,88	2.446.601,02
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	33.196.000,00	69.407.589,38	48.754.988,53	70,24	47.053.397,65	67,79	46.869.801,82	67,53	1.701.590,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.059.000,00	62.063.991,77	47.801.242,20	77,02	47.056.232,06	75,82	44.997.243,08	72,50	745.010,14

FONTE: SIOPS, São Paulo/30/01/21 14:03:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	110757	0
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	10628921.85	905205.69
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	569478.64	569478.64
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	905.18	0
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	48000	48000
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	13082843.72	13082843.72
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5600	0
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	150000	15000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1191090.13	1191090.13
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	200000
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	220000	220000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12749577.18	12749577.18
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	718985.76	718357.23
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82359.21	45345.52
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110190.7	110190.7
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1653460.67	1653460.67
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16000	0

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	10.739.678,85
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	1.352.524,80
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	12.092.203,65

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.192.281,29	898.225,69	898.225,69
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.192.281,29	898.225,69	898.225,69

Gerado em 18/03/2021 12:26:27

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	29.279,69
Total	29.279,69

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	29.308,55	29.308,55	29.308,55
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	29.308,55	29.308,55	29.308,55

Gerado em 18/03/2021 12:26:27

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.169.680,00
Total	1.169.680,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	810.833,69	810.833,69	810.833,69
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	810.833,69	810.833,69	810.833,69

Gerado em 18/03/2021 12:26:29

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa. O relatório permite aos órgãos de controle interno e externo, aos usuários e à sociedade em geral conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. É pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal a ação planejada e transparente em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. A Lei Complementar nº 141/2012 prevê que o município deverá proceder sua prestação de contas das despesas com ações e serviços de saúde por meio do demonstrativo do RREO que será gerado a partir do preenchimento do SIOPS.

Os municípios, por força constitucional, devem investir ao menos 15% de suas receitas correntes líquidas em saúde anualmente. As demonstrações quadrimestrais têm como objetivo viabilizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, de forma que seja possível adequar os investimentos em saúde no decorrer do ano para o atingimento do mínimo constitucional. O município de Catanduva, considerando as despesas liquidadas, aplicou 16,58% de sua receita corrente líquida em saúde até o 3º Quadrimestre de 2020, o que demonstra que o município cumpriu a aplicação mínima constitucional. Historicamente, o município investe em saúde cerca de 24% de sua receita corrente líquida a cada ano. No ano de 2020, excepcionalmente, foi possível constatar uma diferença nesse investimento em razão do aporte de recursos extraordinários estaduais e federais para enfrentamento e mitigação dos efeitos da pandemia da COVID-19.

O presente relatório também demonstra as despesas com ações e serviços públicos de saúde por fonte de recurso e subfunção, sendo que historicamente sempre houve uma participação majoritária do município no financiamento da saúde, no entanto, nesse quadrimestre, a maior parte do financiamento foi federal, tendo em vista os repasses extraordinários de recursos para enfrentamento da COVID-19. As maiores despesas da pasta estão classificadas nas subfunções Atenção Básica e Atenção Especializada em Saúde, destinadas ao atendimento assistencial da população. Logo após essa classificação estão as despesas classificadas como administração geral e gestão, onde estão incluídas as despesas com folha de pagamento, obrigações patronais, atendimento de demandas judiciais e serviços de terceiro em geral, além de mais recentemente, as despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.

Conforme solicitado pelo Conselho Municipal de Saúde no RDQA do 3º Quadrimestre de 2020, segue em separado a execução orçamentária e financeira referente ao rateio pela participação em consórcio público:

Recursos Municipais - Período: Janeiro a Dezembro de 2020

FUNÇÃO	10 - SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa	Gestão da Saúde					
Ação	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	11.546.000,00	13.918.000,00	10.997.561,45	10.667.731,87	10.667.731,87
Despesa	70 - Rateio pela participação em Consórcio Público	2.475.000,00	3.502.000,00	3.501.970,76	3.486.529,46	3.486.529,46
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	Gestão da Saúde					
Ação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	30.453.000,00	28.213.683,22	20.044.096,29	19.972.515,46	18.314.141,62

Despesa	70 - Rateio pela participação em Consórcio Público	145.000,00	145.000,00	145.000,00	136.063,52	136.063,52
TOTAL		2.620.000,00	3.647.000,00	3.646.970,76	3.622.592,98	3.622.592,98

FONTE: Prefeitura do Município de Catanduva / Secretaria Municipal de Finanças / Secretaria Municipal de Saúde.

Recursos Federais - Período: Janeiro a Dezembro de 2020

FUNÇÃO	10 - SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa	Gestão da Saúde					
Ação	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	11.546.000,00	13.918.000,00	10.997.561,45	10.667.731,87	10.667.731,87
Despesa	70 - Rateio pela participação em Consórcio Público	1.438.000,00	1.439.000,00	1.438.500,00	1.438.500,00	1.438.500,00
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	Gestão da Saúde					
Ação	Enfrentamento ao COVID-19	0,00	10.515.469,51	1.199.261,29	905.205,69	905.205,69
Despesa	70 - Rateio pela participação em Consórcio Público	0,00	528.000,00	464.000,00	180.900,00	180.900,00
TOTAL		1.438.000,00	1.967.000,00	1.902.500,00	1.619.400,00	1.619.400,00

FONTE: Prefeitura do Município de Catanduva / Secretaria Municipal de Finanças / Secretaria Municipal de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não foram registradas auditorias neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 foi marcado, principalmente, pelo surgimento do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da pandemia da COVID-19. A situação forçou todas as equipes de saúde, tanto de gestão como de assistência, a voltarem suas atenções para o enfrentamento da pandemia e mitigação de seus efeitos. Apesar disso, no município de Catanduva, todas as ações e serviços de saúde foram mantidos, mesmo que com algumas adequações ou suspensões temporárias em razão do momento atípico vivenciado.

Em análise geral sobre as ações e serviços de saúde no município no ano de 2020, podemos destacar a resolubilidade da Rede de Atenção Primária à Saúde, que correspondeu a um percentual médio de 92%, onde o preconizado é de ao menos 80%. Esse percentual demonstra que a Atenção Primária no município tem cumprido com seu objetivo, garantindo a resolução da maioria dos problemas de saúde da população nas próprias Unidades Básicas de Saúde, evitando a sobrecarga das Redes de Urgência e Emergência e de Média e Alta Complexidade.

Na Atenção Especializada, destacamos a habilitação do município, pelo Ministério da Saúde, para implantação do serviço de atendimento domiciliar, por meio de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP). Catanduva também foi um dos municípios que receberam remessas de autotestes de HIV do Ministério da Saúde, que foram distribuídos em unidades e serviços estratégicos como o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), SAE (Serviço de Assistência Especializada) e nas ações coordenadas pela equipe do programa de Redução de Danos. Em relação à realização de procedimentos ambulatoriais eletivos, houve uma queda na produção, principalmente entre os meses de abril de agosto de 2020, tendo em vista a suspensão temporária de diversos procedimentos em razão da pandemia da COVID-19.

Na Vigilância em Saúde é importante destacar a continuidade das ações de prevenção e combate a dengue. Durante o ano foram realizadas diversas ações como, por exemplo, o treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) visando fortalecer as ações de prevenção e combate à dengue, a realização de intensificação de retirada de criadouros (arrastão) de forma conjunta entre ACSs, ACEs e SUCEN e ações de nebulização costal e veicular pela Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) em conjunto com a SUCEN. Também foram realizadas diversas campanhas, como a campanha em alusão ao Dia Mundial da Limpeza (19 de setembro), alertando-os os funcionários e colaboradores sobre a necessidade de manter a vigilância quanto à prevenção e combate a dengue nos locais de trabalho e em seus domicílios e a 2ª Semana Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*, realizada entre os dias 23 e 30 de novembro, que teve como objetivo alertar a população sobre o início do período de chuvas, que pode contribuir com o aparecimento de focos do mosquito transmissor. Ainda na Vigilância em Saúde, o município participou de todas as campanhas nacionais de vacinação, onde todas as Unidades Básicas de Saúde do município mantiveram suas salas de vacina disponíveis para a população. Também foi retomada a vacinação contra a raiva para cães e gatos, realizada mediante agendamento telefônico na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

Especificamente em relação à COVID-19, a Secretaria de Saúde atuou em diversas frentes, desde a criação de um Comitê de Enfrentamento da Epidemia até a reorganização dos fluxos assistenciais, implantação de protocolos de atendimento e testagem e orientação da população. As diversas ações foram apresentadas nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs), das quais destacamos:

- Agenda de reuniões e capacitações com gestores e colaboradores dos diversos setores da Prefeitura e de outras entidades e empresas do município, com vistas a promover orientações gerais sobre a COVID-19 e medidas de prevenção;
- Realização de campanhas de conscientização da população e orientação aos profissionais de saúde em relação à COVID-19, onde foram produzidas e veiculadas diversas peças publicitárias em mídias diversas, tais como rádio, televisão, flyers, outdoor, busdoor, dentre outros;
- Oferta de apoio e atenção de psicólogos e psiquiatras aos profissionais de saúde atuantes na linha de frente da pandemia, por meio de um projeto desenvolvido pelos CAPS II e AD e, posteriormente, por meio do aplicativo Cíngulo, disponibilizado por meio de parceria com o Instituto Votorantim;
- Reorganização dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e UPA, com a implantação de triagem para atendimento de pacientes com síndrome gripal, contando com fluxo exclusivo visando o atendimento destes pacientes de forma isolada e rápida, com vistas a evitar a contaminação de pessoas com outras complicações de saúde;
- Aquisição de EPIs para a assistência dos pacientes e proteção dos profissionais, como máscaras cirúrgicas, máscaras PFF2, luvas de procedimento, aventais e outros equipamentos de uso profissional, além de produtos de higienização e limpeza para utilização nos serviços de saúde; Também foram adquiridos materiais para confecção de máscaras de tecido para serem entregues à população em geral nas Unidades de Saúde;
- Implantação do canal telefônico *¿Disk Saúde¿* para orientar a comunidade sobre os sintomas da doença, procedimentos a adotar em caso de suspeita e quando buscar pela rede de saúde. O setor também foi estruturado para realizar o monitoramento e rastreamento dos pacientes suspeitos, confirmados e seus contatos, com auxílio da plataforma de telemonitoramento denominada *¿Laura¿*, disponibilizada por meio de parceria com o Instituto Votorantim;
- Realização de testagem da população, por meio dos testes recebidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado e aquisição complementar pelo município;
- Ampliação da oferta de leitos de enfermagem e UTI por meio de parceria com o Consórcio Intermunicipal e municípios da região;
- Implantação do Núcleo Temporário de Fiscalização COVID-19, com a missão de intensificar a fiscalização das medidas de distanciamento social, uso de máscaras e demais medidas sanitárias junto à população em geral e estabelecimentos comerciais.

A Secretaria Municipal de Saúde contabilizou o recebimento (no ano) do montante de R\$ 10.739.678,85 de recursos federais e R\$ 1.169.680,00 de recursos estaduais para ações relacionadas à COVID-19. Deste montante, foram investidos (liquidados) o montante de R\$ 905.205,69 de recursos federais, R\$ 810.833,69 de recursos estaduais, além de R\$ 29.308,55 de recursos municipais. Todos os recursos foram investidos conforme a legislação vigente e com muita responsabilidade em diversas ações e serviços necessários ao enfrentamento da pandemia e mitigação de seus efeitos. O recurso não utilizado permanece em conta para análise e utilização da gestão iniciada em 2021.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fica recomendado para o próximo exercício da reprogramação das metas não atingidas ou atingidas parcialmente, como forma de garantir a continuidade e fortalecimento das ações e serviços de saúde prioritários.

Fica recomendado ainda a atenção à retomada plena dos atendimentos nos serviços de saúde, de todas as esferas, principalmente no que tange aos pacientes com condições crônicas ou que tiveram seus procedimentos eletivos adiados por conta da pandemia.

RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
CATANDUVA/SP, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem Considerações

Introdução

- Considerações:
Sem considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Devolvido para a Secretaria Municipal de Saúde para ajustes

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem considerações

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem considerações

Data do parecer: 11/05/2021

Status do Parecer: Aprovado

CATANDUVA/SP, 11 de Maio de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Catanduva